

A partir de 18-5-87, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a PASCHOAL MISORELLI, RG. 1.145.588, gratificação mensal, a título de representação, do valor correspondente a 2,5 vezes o padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

CESANDO.

a partir de 1-1-87, o afastamento de NADIR MARIA DE OLIVEIRA PIRES, RG. 5.321.694, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Cafelândia.

CONCEDENDO.

nos termos do art. 19, Anexo IV, item 2, do Decreto 23.658-85, combinado com o art. 19 do Dec. 25.201-86, à bela DYONNE STAMATO LEITE FERNANDES, RG. 1.201.570, Procurador do Estado Assessor, da Assessoria Técnico Legislativa, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 19, Anexo IV, item 3, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, a TÁMIKES MARCOS CORDEIRO, RG. 2.687.019, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ADALBERTO OZÓRIO RIBEIRO, RG. 2.260.855, Procurador do Estado Nível V, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-5-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de AFONSO CELSO MIRANDA E SILVA, RG. 3.124.583, Assistente Agropecuario I, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Educação, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de FÁWLER DE MELO, RG. 2.417.733, Agente do Serviço Civil Nível V, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação Projeto Rondon, do Ministério do Interior, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de HUGO MANOEL RAVAGNANI, RG. 5.711.413, Agente de Telecomunicações Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO CHRIZOSTOMO PARES FURTADO, RG. 1.076.385, Contador, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de OSVALDO VIEIRA PACHECO, RG. 3.718.724, Investigador de Polícia II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-5-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de BERENICE ALBANO EVANGELISTA, RG. 3.047.040, Escriturário I, extranumerária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-5-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Ação Comunitária, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria da Cultura

LAURINDA FERNANDES REPAS, RG. 2.072.369, Chefe de Seção II, (of. CRH-13-87-SAC);

da Secretaria de Economia e Planejamento

LOURIVAL BELTA, RG. 1.564.994, Analista para Orçamento Programa, (of. CRH-85-87-SAC)

da Secretaria da Educação

JOSÉ MAURICIO BORGES DE OLIVEIRA, RG. 1.635.060, Assistente Técnico de Ensino, (of. CRH-26-87-SAC);

WANDA JOSEPHA BRENDA, RG. 2.418.168, Chefe de Seção II, (of. CRH-98-87-SAC);

da Secretaria do Governo

ANTONIO JOSÉ MALGUEIRO, RG. 1.799.937, Motorista, extranumerário, (of. CRH-37-87-SAC);

EUNICE PEREIRA DOS SANTOS, RG. 3.569.351, Chefe de Seção II, (proc. SAC-15-87);

JOSÉ GIORDANO, RG. 2.674.332, Analista para Reforma Administrativa II, (of. CRH-31-87-SAC);

MARIA GENEROSA PAULA DE AZAMBUJA, RG. 1.289.002, Secretário I, (of. CRH-36-87-SAC);

da Secretaria da Justiça

GILBERTO ALFREDO PUCCA, RG. 1.562.862, Guarda de Prisão, (of. CRH-88-87-SAC);

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 2.777.685, Agente do Serviço Civil Nível VIII, (of. CRH-19-87-SAC);

MARCELO ALVARO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 3.088.880, Agente do Serviço Civil Nível VIII, (of. CRH-20-87-SAC);

SILVIA HELENA CINTRA DE ARRUDA, RG. 4.399.993, Secretário I, (of. CRH-18-87-SAC);

da Secretaria de Obras

CLAUDIO TUCCI, RG. 2.641.657, Procurador de Autarquia Chefe, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (of. CRH-24-87-SAC);

NERVAL RIBEIRO ALVAREZ, RG. 925.939, Agente do Serviço Civil Nível VII, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, (of. CRH-15-87-SAC);

da Secretaria da Promoção Social

EDSON CARLOS FÁVERO, RG. 2.884.688, Agente do Serviço Civil Nível VIII, (proc. SAC-53-87);

da Secretaria de Relações do Trabalho

DAISY SIMÕES NETTO, RG. 3.642.918, Agente do Serviço Civil Nível VIII, (of. CRH-22-87-SAC);

da Secretaria dos Transportes

FÁBIO DE BARROS GOMES, RG. 2.426.454, Agente do Serviço Civil Nível VIII, (of. CRH-7-87-SAC)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IVETE MARIA MORETTO FERNANDES, RG. 4.135.265, e LEA MARIA MAFFEIS PACHECO, RG. 5.478.513, Professores I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-5-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SUELI DE GODOY PARODUCI MAIA, RG. 4.861.056, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO BARRETO DOS SANTOS, RG. 3.752.818, Agente do Serviço Civil Nível V, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, da Secretaria do Interior, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

MARIA BENEDITA ABDALLA ROSSI, RG. 6.050.832, Escriturário II, (proc. SI-891-83);

MARIZA TELLES SILVEIRA CAMPOS, RG. 3.021.365, Escriturário I, (proc. SI-325-79);

OSVALDO VICÁRIO, RG. 3.430.745, Motorista, (proc. SI-32-1985)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PLÍNIO FORTUNA FONTANA, RG. 2.510.693, Agente do Serviço Civil Nível IV, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba, a partir de 1-4 e até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 13-5-87, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de IRENE DE PAULA DIAS, RG. 9.885.097, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Educação, para prestar serviços junto à 222ª Zona Eleitoral - Diadema, a partir de 10-4 e até 31-12-87.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PORTARIA DO DIRETOR, DE 21-5-87

APLICANDO

a pena de repreensão, com fundamento nos arts. 251, I, 252 e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a IDA MACHADO BERNARDINO, RG. 4.674.143, por infringência do disposto no art. 241, III, da já citada Lei 10.261-68.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 21-5-87

APOSENTANDO.

nos termos dos arts. 222, III, § 1º e 226, I, item 1, da Lei 10.261-68, ELZA PORTO CEZAR, RG. 5.184.913, Chefe de Seção II, efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 38-E, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 2/86, expedida pelo C.R.H., em 21-1-86, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, Czs 9.987,34, de acordo com a L.C. 467-86, sexta parte dos vencimentos nos termos do art. 178, da L.C. 180 de 1978, no valor de Czs 1.664,55, gratificação de representação correspondente a 100% dos seus vencimentos, Czs 12.706,45, incorporada nos termos do art. 19, I e § 3º, da L.C. 406-85, ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária independentemente de seu cargo, sexta parte de gratificação incorporada Czs 2.117,74 mais Czs 2.117,74, referente a 100% da sexta parte da gratificação incorporada, e gratificação concedida nos termos da L.C. 467-86, no valor de Czs 1.054,56, perfazendo o total de Czs 29.648,38.- Processo GG 1.065-79. Efetivada após 10-6-89.

DECLARANDO COMPETIR.

a partir de 17-4-87, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 228-87, expedida em 19-5-87 (proc. CG-2.313-75), mais a sexta parte dos vencimentos a BENEDITO DA SILVA, RG. 965.138, Encarregado de Setor I, efetivo, do SQC-II-QSG, padrão 23-E, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 21-5-87

No título de nomeação referente a BENEDITO DA SILVA, RG. 965.138, Encarregado de Setor I, do SQC-II-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 17-4-87, do padrão 23-E para o 24-E, da E.V.1, T-I.

No título de nomeação referente a BENEDITO DA SILVA, RG. 965.138, Encarregado de Setor I, do SQC-II-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 17-4-87, do padrão 24-E para o 28-E, da E.V.1, T-I.

No título de nomeação referente a MARCIA MARIA MANI, RG. 3.557.027, Analista para Reforma Administrativa II, do SQC-I-QSG, para declarar que, o cargo a que se refere, transformado nos termos da L.C. 318-83, em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, ficou enquadrado, a partir de 1-1-83, do padrão 8-B para o 9-B, da E.V.4, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 15-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83, do padrão 8-B para o 9-B (L.C. 318-83); a partir de 1-10-83, do padrão 9-B para o 10-B (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 31-12-83, do padrão 10-B para o 10-C (promoção de grau), a partir de 1-1-85, do padrão 12-B para o 12-C (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 12-B para o 13-C (L.C. 404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 12-B para o 17-C (L.C. 435-85); a partir de 1-3-86, do padrão 12-B para o 19-C (L.C. 467-86); a partir de 1-10-86, do padrão 12-B para o 20-C (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); e a partir de 23-3-87, do padrão 20-C para o 21-C (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78).

No título de designação referente a ALONSO ALVES DA SILVA, RG. 3.056.474, Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual responde, ficou enquadrado, a partir de 13-4-87, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.2, T-I.

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo indicados, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem, ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

ANTENOR BRITO DE ARAUJO, RG. 2.449.962, Motorista, a partir de 25-4-87, do padrão 19-E para o 20-E, da E.V.2, T-I;

MARIA AUXILIADORA GUEDES FERRER, RG. 4.326.506, Chefe de Seção II, a partir de 24-3-87, do padrão 26-B para o 27-B, da E.V.2, T-I.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, as funções-atividades a que se referem, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

ADEMAR FERNANDES DA SILVA, RG. 13.090.797, Trabalhador Braçal, a partir de 10-4-87, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I;

ALOISIO GOMES DA CRUZ, RG. 241.300, Eletricista, a partir de 9-4-87, do padrão 16-A para o 17-A, da E.V.1, T-I;

ALONSO ALVES DA SILVA, RG. 3.056.474, Motorista, a partir de 13-4-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I;

ANTONIO WALTER SEGANTINI, RG. 3.692.818, Motorista, a partir de 1-5-87, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.2, T-I;

LENY MOURA MARTINS, RG. 6.198.519, Telefonista, a partir de 12-5-87, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I;

LUCIA SANTA GUILHERME GUSMAN, RG. 6.963.112, Telefonista, a partir de 2-4-87, do padrão 11-A para o 12-A, da E.V.1, T-I;

LUCIENE VENTURA DA COSTA, RG. 9.791.355, Escriturário I, a partir de 21-4-87, do padrão 18-A para o 19-A, da E.V.1, T-I;

LUIZ LEONEL VIEIRA, RG. 8.541.426, Motorista, a partir de 30-4-87, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.2, T-I;

NILTON ROBERTO DALMAZO, RG. 4.551.498, Motorista, a partir de 1-5-87, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES DOS PALÁCIOS DO GOVERNO - SETELPA

1 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe de Seção II, ref. 17 - VACO - 19) IVONE MARCON RODRIGUES, Telefonista, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG - 29) EDENICE FRANCISCA DOS SANTOS, Telefonista, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 19 de maio de 1987.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 192 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 93.4064 e 291.3344 (ramal 247) - Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições às 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 221.3344 - Telex 43121 e 238

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Czs 1.346,00
Entrega demais localidades - Semestral Czs 1.094,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Czs 1.203,00
Entrega demais localidades - Semestral Czs 951,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - Czs 10,00 - Exemplar atrasado - Czs 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5913 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6318.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 229 - Fone (016) 23-6882 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (012) 22-3021 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0141) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - ramal 21 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3647 - Fone (0172) 32-8277 - ramal 106.



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Baher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PA&X) - Telex (011) 34557